

**EDITAL N.º 006/2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**CARLOS ROBERTO TAMURA**, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, torna público, a **prorrogação do prazo** para resposta ao Formulário de Manifestação de Interesse, bem como a apresentação da documentação necessária à contratação dos candidatos convocados no âmbito do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação – Municípios PR, aprovados dentro do número de vagas previstas, respeitando os critérios de desempate previstos no Item '7' do Edital 018/2024, e a ordem de convocação das cotas, nos termos da legislação vigente, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A prorrogação se aplica exclusivamente aos candidatos convocados no EDITAL N.º 005/2025.

**Onde consta:**

Os candidatos aprovados dentro do número previstos de vagas e contidos neste Edital, dentro das respectivas vagas para a qual concorreram, conforme relação abaixo, estão convocados para apresentar informações e documentos necessários à contratação. Deverão primeiramente preencher e enviar via internet o **Formulário de manifestação de interesse (links abaixo)**, impreterivelmente, entre os dias **24 e 29 de janeiro do corrente ano**, informando de forma expressa a sua disponibilidade quanto a carga horária disponível, bem como se, no caso de não haver enquadramento nos horários das turmas que se encontram em aberto, deverá informar sobre o interesse em continuar na seleção, passando para o final da fila, onde haverá oportunidade futura em outra convocação, ou se desistirá do Programa.

No dia **31/01/2025** será divulgado o enquadramento dos convocados nas vagas, bem como daqueles que foram para o final da fila ou mesmo optaram pela desistência do Programa. Os candidatos alocados nas vagas, conforme Edital publicado, deverão **apresentar toda a documentação** pertinente à contratação entre os dias **24/01/2025 e 29/01/2025**.

**Passa a constar:**

Os candidatos aprovados dentro do número previstos de vagas e contidos neste Edital, dentro das respectivas vagas para a qual concorreram, conforme relação abaixo, estão convocados para apresentar informações e documentos necessários à contratação. Deverão primeiramente preencher e enviar via internet o **Formulário de manifestação de interesse (links abaixo)**, impreterivelmente, entre os dias **24 e 31 de janeiro do corrente ano**, informando de forma expressa a sua disponibilidade quanto a carga horária disponível, bem

Banca organizadora:



Site para inscrição e acompanhamento: <https://concurso.fapec.org/>

E-mail para contato: [concursos@fapec.org](mailto:concursos@fapec.org).

Página 1 de 2

como se, no caso de não haver enquadramento nos horários das turmas que se encontram em aberto, deverá informar sobre o interesse em continuar na seleção, passando para o final da fila, onde haverá oportunidade futura em outra convocação, ou se desistirá do Programa.

No dia **04/02/2025** será divulgado o enquadramento dos convocados nas vagas, bem como daqueles que foram para o final da fila ou mesmo optaram pela desistência do Programa.

Os candidatos alocados nas vagas, conforme Edital publicado, deverão **apresentar toda a documentação** pertinente à contratação entre os dias **24/01/2025 e 31/01/2025**.

2. Fica estabelecido que os candidatos que não responderem à convocação, não preencherem o formulário para o cargo que foram aprovados e convocados e não enviarem os documentos dentro do novo prazo estipulado serão automaticamente eliminados do certame por desistência, sem possibilidade de recurso.

2.1. O novo prazo para envio do formulário e documentação será de **31 de janeiro de 2025**, devendo os candidatos atenderem rigorosamente às exigências estabelecidas no edital.

3. Esta prorrogação não altera as demais disposições do edital original, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Banca organizadora:



Site para inscrição e acompanhamento: <https://concurso.fapec.org/>

E-mail para contato: [concursos@fapec.org](mailto:concursos@fapec.org).

Página 2 de 2



ePROTOCOLO



Documento: **EDITAL\_006\_2025\_PRORROGACAO\_PRAZO\_FORMADORES\_MUNICIPIOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/01/2025 09:27 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.691.389-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 30/01/2025 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ec71ff92073a848e699bad4d361a84b7**.

## Secretaria da Educação

## PARANÁ EDUCAÇÃO

### EDITAL N.º 006/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO AO PROGRAMA PROFESSOR FORMADOR EM AÇÃO - MUNICÍPIOS, GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

**CARLOS ROBERTO TAMURA**, Superintendente do Serviço Social Autônomo Paraná Educação, no uso de suas atribuições, torna público, a **prorrogação do prazo** para resposta ao Formulário de Manifestação de Interesse, bem como a apresentação da documentação necessária à contratação dos candidatos convocados no âmbito do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da educação ao Programa Professor Formador em Ação – Municípios PR, aprovados dentro do número de vagas previstas, respeitando os critérios de desempate previstos no Item '7' do Edital 018/2024, e a ordem de convocação das cotas, nos termos da legislação vigente, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A prorrogação se aplica exclusivamente aos candidatos convocados no EDITAL N.º 005/2025.

#### Onde consta:

Os candidatos aprovados dentro do número previstos de vagas e contidos neste Edital, dentro das respectivas vagas para a qual concorreram, conforme relação abaixo, estão convocados para apresentar informações e documentos necessários à contratação. Deverão primeiramente preencher e enviar via internet o **Formulário de manifestação de interesse (links abaixo)**, impreterivelmente, entre os dias **24 e 29 de janeiro do corrente ano**, informando de forma expressa a sua disponibilidade quanto a carga horária disponível, bem como se, no caso de não haver enquadramento nos horários das turmas que se encontram em aberto, deverá informar sobre o interesse em continuar na seleção, passando para o final da fila, onde haverá oportunidade futura em outra convocação, ou se desistirá do Programa.

No dia **31/01/2025** será divulgado o enquadramento dos convocados nas vagas, bem como daqueles que foram para o final da fila ou mesmo optaram pela desistência do Programa. Os candidatos alocados nas vagas, conforme Edital publicado, deverão **apresentar toda a documentação** pertinente à contratação entre os dias **24/01/2025 e 29/01/2025**.

#### Passa a constar:

Os candidatos aprovados dentro do número previstos de vagas e contidos neste Edital, dentro das respectivas vagas para a qual concorreram, conforme relação abaixo, estão convocados para apresentar informações e documentos necessários à contratação. Deverão primeiramente preencher e enviar via internet o **Formulário de manifestação de interesse (links abaixo)**, impreterivelmente, entre os dias **24 e 31 de janeiro do corrente ano**, informando de forma expressa a sua disponibilidade quanto a carga horária disponível, bem como se, no caso de não haver enquadramento nos horários das turmas que se encontram em aberto, deverá informar sobre o interesse em continuar na seleção, passando para o final da fila, onde haverá oportunidade futura em outra convocação, ou se desistirá do Programa.

No dia **04/02/2025** será divulgado o enquadramento dos convocados nas vagas, bem como daqueles que foram para o final da fila ou mesmo optaram pela desistência do Programa.

Os candidatos alocados nas vagas, conforme Edital publicado, deverão **apresentar toda a documentação** pertinente à contratação entre os dias **24/01/2025 e 31/01/2025**.

2. Fica estabelecido que os candidatos que não responderem à convocação, não preencherem o formulário para o cargo que foram aprovados e convocados e não enviarem os documentos dentro do novo prazo estipulado serão automaticamente eliminados do certame por desistência, sem possibilidade de recurso.

2.1. O novo prazo para envio do formulário e documentação será de **31 de janeiro de 2025**, devendo os candidatos atenderem rigorosamente às exigências estabelecidas no edital.

3. Esta prorrogação não altera as demais disposições do edital original, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

8852/2025

## Secretaria da Segurança Pública

### PORTARIA DO COMANDO-GERAL N° 613/2023

Averbação à Portaria de Ingresso.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 da Lei Estadual 16.575, de 28 de setembro de 2010, e com fulcro na Emenda Constitucional n° 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual n° 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra "b", da Lei estadual n° 1.943, de 23 de junho de 1954, e em conformidade com o contido no e-Protocolo n° 21.131.872-4, referente aos autos n° 0006122-45.2013.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com decisão definitiva transitada em julgado,

#### RESOLVE:

Art. 1º Proceder a AVERBAÇÃO da Portaria n° 702/CG-CRS, de 28 nov. 13, publicada no Boletim-Geral n° 229, de 2 dez. 13, a qual formalizou o ingresso condicional no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná como Soldado Bombeiro Militar de 2ª Classe MARCELO HEINECK, RG 4070193653/RS, CPF n° 00117766097, candidato do Concurso Público para Soldado Bombeiro Militar regulado pelo Edital n° 1.107/2012, tornando regular seu ingresso nas fileiras do CBMPR.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

*Assinado Eletronicamente*

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

8823/2025

Diário OFICIAL Paraná